



Brasília, noite de 11 de setembro de 2020

Ilmos. (as.) Arquitetos (as) e Urbanistas
Presidentes dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito
Federal

Prezados (as) Presidentes:

Sirvo-me do presente para informar que, reunido na data de hoje, o Conselho Diretor do CAU/BR discutiu os problemas da instabilidade apresentadas pelo SICCAU após a implementação das funcionalidades previstas na Resolução No. 184/2019.

Como já informado ao Coordenador do Fórum de Presidentes dos CAU/UF, além de orientações à equipe técnica do Centro de Serviços Compartilhados, foi demandada à Assessoria de Comunicação Social a redação e distribuição de um boletim informativo para todos os profissionais, prestando os esclarecimentos devidos.

O texto do boletim foi publicado no site do CAU/BR no final da noite de hoje (11/09). A distribuição por e-mail para todos os arquitetos e urbanistas registrados no CAU ocorrerá a partir das 8 horas de sábado (12/09), assim como a reprodução em nossas redes sociais. O texto é o seguinte:

**“SICCAU URGENTE !
Comunicado aos arquitetos e urbanistas**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) presta esclarecimentos sobre os problemas que geraram instabilidade do SICCAU (Sistema de Informação e Comunicação do CAU) desde o dia 08/09/20; informa os avanços obtidos até a noite de sexta-feira, dia 11/09, objetivando o retorno à normalidade; e relata o que está sendo feito pela equipe técnica nesse final de semana.

O que aconteceu?

Como informado previamente, entre os dias 05 e 07 de setembro o SICCAU ficou fora do ar para passar por uma manutenção programada. O objetivo foi dar continuidade à



implantação de nova plataforma necessária para a implementação de diversas funcionalidades estabelecidas pela Resolução CAU/BR No. 184/2019, que dispõe sobre novas regras para o RRT e para a emissão de CAT-A. Mais especificamente tratam-se de funcionalidades que envolvem os formulários de RRT Simples, Múltiplo Mensal e Mínimo.

O prazo estabelecido para as mudanças foi o mês de setembro. Por esse motivo, foi utilizado o feriado prolongado para a execução das tarefas. Após concluídas, foram feitos todos os testes necessários e o SICCAU voltou ao ar na noite do dia 07/09.

No dia 08/09, com o início da utilização dos serviços pelos profissionais, verificou-se uma inesperada sobrecarga da infraestrutura do SICCAU causada pela nova plataforma.

O que foi feito?

Verificado o problema, a equipe técnica do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) atuou na revisão da estrutura alocada e intensificou o monitoramento para os ajustes do novo sistema.

Em alguns momentos foi necessário tirar o SICCAU de operação para a aplicação das correções, em especial quanto a lentidão do sistema. A lentidão impactava funcionalidades como cadastro e visualização de RRTs, geração de boletos e outras.

Entre as correções feitas, uma possibilitou um melhor tempo de resposta nas consultas ao banco de dados, que estavam levando muito tempo.

Foram incrementados os níveis de recursos alocados na infraestrutura para viabilizar maior capacidade de processamento.

Também foram atualizadas as referências para preenchimento de endereços, que utilizam base de dados dos Correios.

O que falta corrigir?

A partir da tarde de sexta-feira, dia 11/09, já foi possível constatar uma melhor performance do SICCAU.

A equipe técnica segue trabalhando no fim-de-semana com objetivo de avançar nas melhorias para garantir o mais pronto restabelecimento pleno do SICCAU.



Uma das correções que faltam é o retorno da disponibilização do RRT Retificador. Outra é acabar com as intermitências na geração de boletos.

O CAU/BR mais uma vez pede desculpas pelo ocorrido.

Com as mudanças normalizadas, os profissionais poderão usufruir dos benefícios trazidos pela Resolução No. 184/2019, como possibilidade de agrupamento de atividades, menor custo de registro e isenções de multas.

Novos boletins informativos serão editados até segunda-feira para dar conta dos avanços alcançados.

Brasília, 11 de setembro de 2020”

Esta Presidência e o Conselho Diretor seguem monitorando os trabalhos da equipe técnica.

Colocamo-nos à disposição dos (as) Presidentes dos CAU/UF, bem como do Coordenador do Fórum, para mais esclarecimentos, se necessários.

Cordialmente,

LUCIANO GUIMARÃES

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: P3PT-FNB1-3RP1-P7BN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2020 é(são) :

- Antonio Luciano de Lima Guimarães - 12/09/2020 12:02:05